- VI) Organização e estrutura do sistema de educação e formação:
 - 1) Articulação entre os diferentes níveis de ensino;
 - 2) Currículos alternativos;
 - Educação de adultos na perspectiva da educação permanente;
 - Éducação de alunos com necessidades educativas especiais;
 - 5) Ensino recorrente;
 - 6) Escola inclusiva;
 - 7) Estratégias de inserção no mercado de trabalho;
 - Formação profissional e práticas inovadoras de formação;
 - 9) Modalidades de formação em contexto de trabalho;
 - Modalidades especiais de educação escolar: ensino de Português no estrangeiro/ensino a distância;
 - 11) Percursos educativos e formativos de nível básico e de nível secundário;
 - Perspectivas organizativas da educação básica e do ensino secundário;
 - Qualificação profissional, formação ao longo da vida e empregabilidade.

19 de Janeiro de 2005. — A Directora-Geral, Graça Pombeiro.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 4311/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino vocacional da música do ensino particular e cooperativo a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensado do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade de Aveiro	Classificação profissional
M — 04:	Valores
César Manuel Curado Ramos	15

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

3 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, Diogo Simões Pereira.

Despacho n.º 4312/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, às professoras do ensino vocacional da Música do ensino particular e cooperativo, a seguir indicadas, que concluíram com aproveitamento no ano lectivo de 2003-2004 o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensadas do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Música de Lisboa	Classificação profissional
M 17:	Valores
Catherine Paule Châtelain Paiva	14,5
M 24:	
Rita Helena Gouveia Franco	16

A classificação profissional produz efeitos a partir de $1\ \mbox{de}$ Setembro de 2004.

7 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, Diogo Simões Pereira.

Despacho n.º 4313/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles

diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo e profissional, a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Leiria	Classificação profissional
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário	Valores
8.° A — 20:	
João Bruno Mendes Ferreira	. 15
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto)
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário	
5.° — 17:	
Isabel Maria Moreira da Cruz Duarte	. 15,5
Escola Superior de Educação do Porto	
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário	
1.° — 11:	
Maria Alice dos Santos Ferreira Saraiva	. 13

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

7 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, Diogo Simões Pereira.

Despacho n.º 4314/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora do ensino particular e cooperativo e profissional a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento no ano lectivo de 2001-2002, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Leiria	Classificação profissional
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário	Valores
A — 36:	
Anabela Ventura Soares Costa	. 15

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

7 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, Diogo Simões Pereira.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba

Aviso n.º 1989/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada na respectiva sala de pessoal, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do servico.

7 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Simões das Neves Palmeiro*.

Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves

Aviso n.º 1990/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada desta Escola a lista